



CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2025.

O Presidente da Camara, MARIA DIVINA DA SILVA AVELAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESAS PARA PAGAMENTO DE TARIFA DE CONTA DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	2838	618	3.3.90.39	100	Municipal	7.200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço AV. FUED JOSE SEBBA, 1245, 0, JD. GOIAS, 76.330-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO		12,00	sv	600,00	600,00
TOTAL VENCEDOR						7.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA de JARAGUÁ-GO, aos 14/01/2025.

MARIA DIVINA DA SILVA AVELAR
Presidente da Camara